

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE 10
EDITAL LPG 04/2023 – MÃE MARIA PEREIRA

A Secretaria de Cultura do Estado do Piauí – SECULT-PI, por meio do Secretário de Cultura do Estado, considerando o saldo remanescente de recursos nesse EDITAL LPG 04/2023 – MÃE MARIA PEREIRA, provenientes da inabilitação de alguns proponentes, em consonância com os termos do edital e acrescido de verba de saldo de rendimentos, classifica e convoca para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes listados abaixo:

NATUREZA	CATEGORIA	ID	NOME	CIDADE	NOTA FINAL	OBSERVAÇÃO
F	PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS	3868	RODRIGO NASCIMENTO DE CARVALHO	PARNAIBA	73.50	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS	1776	FLAVIO DAS NEVES OLIVEIRA	TERESINA	72.00	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL E ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 10.000,00 REAIS	2658	BRENDA DE CÁSSIA SILVA DE SOUSA	TERESINA	72.00	ITEM 5.1 "A" DO EDITAL E ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
J	PRÊMIO DE R\$ 35.000,00 REAIS	1939	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESCOLA DE CAPOEIRA GINGADO DO ABC	TERESINA	72.00	
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00 REAIS	3850	STAND UP PARNAÍBA	PARNAÍBA	40.00	
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00 REAIS	3872	POD CAST STAND UP DE CASAL	PARNAÍBA	39.00	



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Os referidos proponentes deverão enviar os documentos de habilitação, previstos no item 10.1 do edital, e em virtude da chegada do prazo final de execução, qual seja dia 31/12/2024, o prazo final para envio da documentação será dia 25/12/2024 às 23:59:59 horas sob pena de inabilitação, devendo o envio ser feito pela mesma forma da inscrição. Se a inscrição foi feita pela plataforma, enviar através do link <https://lpgpiaui.com.br/> , se feita pelos Correios, deve ser enviado a documentação para o email lpg.piaui@secult.pi.gov.br. Após publicação preliminar de habilitação da suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 10.2.3, devendo ser enviado através da plataforma ou email.

Teresina – PI, 24 de dezembro de 2024.

Ingrid Pereira da Silva
Secretária de Cultura